

**COMENTÁRIOS da CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA PORTUGUESA**  
**sobre A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015**

A Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015 que a Assembleia da República se prepara para aprovar no decurso da semana que vem é a primeira após a conclusão com sucesso do Programa de Assistência Económica e Financeira.

Esse facto merece por parte da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa um registo e uma saudação muito especiais, não só porque a execução bem-sucedida do Programa permitiu o regresso da República Portuguesa ao financiamento em mercado em condições de total normalidade, mas também porque a sua conclusão devolveu ao País o exercício pleno das suas funções de soberania tradicionais.

A circunstância em apreço não significa que o necessário processo de ajustamento e de transformação da economia portuguesa e do funcionamento do Estado esteja concluído, nem que seja a partir de agora menor a responsabilidade dos agentes políticos, económicos e sociais e da sociedade portuguesa no seu conjunto pela condução dos destinos do País em condições de sustentabilidade e que garantam o progresso e o desenvolvimento económico de Portugal.

Neste momento, a Câmara de Comércio considera por isso particularmente oportuno sublinhar que, ao contrário, uma maior autonomia implica um acréscimo de responsabilidade e que não é possível condescender em relação a um qualquer menor sentido de urgência na prossecução do processo ainda a meio-caminho de ajustamento e de transformação da economia portuguesa e do funcionamento do Estado, sob pena do País se ver a breve trecho novamente confrontado com situações de dependência extrema do exterior das quais se se voltou a libertar recentemente.

Portugal não pode voltar a falhar desperdiçando esta nova oportunidade para relançar o seu processo de desenvolvimento económico em condições de sustentabilidade.

A ocasião da aprovação da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015 e a discussão que a tem acompanhado suscitam por isso à Câmara de Comércio duas notas de preocupação.

A Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa tem vindo regularmente a apelar para a necessidade de uma redução drástica da despesa pública como via incontornável de consolidação sustentável das Finanças Públicas e condição necessária e suficiente para uma transformação e reforma do Estado e para as diminuições dos respectivos peso na economia portuguesa e da carga fiscal no Produto Interno Bruto (PIB).

Nesse sentido, cumpre registar com apreensão que esse processo sofre inequivocamente um indesejável abrandamento com a Proposta de Lei do Orçamento para 2015, voltando os limitados projectados progressos obtidos em matéria de consolidação orçamental a assentar quase exclusivamente no aumento da receita fiscal. A CCIP apela por isso a que tão rapidamente quanto possível se retorne à via sustentável da consolidação orçamental, que se baseia indubitavelmente em reduções da despesa pública e na concretização do processo da reforma do Estado.

Noutro plano, a Câmara de Comércio tem vindo a chamar a atenção para a necessidade de obtenção de um amplo consenso por parte dos agentes políticos, económicos e sociais e do conjunto da sociedade portuguesa em torno não só dos objectivos de consolidação orçamental como também relativamente aos projectos em concreto de reforma fiscal.

Nessa linha, a Câmara de Comércio veio a público há um ano atrás não só saudar a reforma do IRC e o consenso político alargado que suscitou, como desejar que a mesma se pudesse estender a outros impostos, nomeadamente ao IRS e ao IVA, que deveriam ser também objecto de racionalização e simplificação, apelando então a que nessa matéria se pudesse alcançar estabilidade, o que pressuporia uma convergência dos partidos políticos do chamado “arco da governação”.

Assim sendo, não pode a Câmara de Comércio notar com elevada preocupação que, no contexto do debate político em torno da aprovação da Proposta de Lei do Orçamento para 2015, se verificou não apenas uma deterioração das condições para a obtenção de um consenso abrangente relativamente ao curso do processo de consolidação orçamental, mas também uma erosão da base de acordo em torno da reforma do IRC e possivelmente de outros impostos, num desenvolvimento pernicioso e não gerador de confiança por parte dos agentes económicos em geral e dos investidores e da comunidade financeira internacional em particular que cumpre procurar inverter quanto antes.

**Lisboa, 20 de Novembro de 2014**